



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

AUTO DE ARRECAÇÃO E AVALIAÇÃO

As 10:20 horas do(s) 23 dia(s) do mês de JANUÁRIO de
dois mil e 17 nesta Comarca de STº ANDRÉ em
Proc. 0100198-95-1998-8-26-0000 comparecemos, nós, Oficiais de Justiça,
infra assinados, R. ALZAMIRA, 262 a fim
de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido
pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara CIVIL e respectivo
Cartório, nos autos de: CALENCIA a requerimento
de SARAH PRODUÇÕES FILM. LTDA contra
DRAGAGEM BRASIL N. BATATIAS LT. O. ME.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a
A PROCEED A ARRECAÇÃO E AVALIAÇÃO
DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO
CITROEN XSTARA PICASSO 915, ANO 2006/2006
PLACA DFX 6967, AVALIADO EM R\$ 14.200,00
(QUATROZ MIL REAIS) POR ESTIMATIVA DO
EXECUTIVO SEAR, POR AUTOMÓVEL BEM ESTÁ
NA SERVIDADE ANTONIO JACQUES, 196, CAGOA,
DA CONCEIÇÃO, CIDADE DE FORTALEZA/CE, SC,
ASSINANDO COMO DEPOSITÁRIO O SR. N. LOM-
DES FERREIRA DA COSTA, CIRC. 12.15409-0 JSP/SP.
A PEQUENA, INTIMADA O MEMO, O QUAL
FICANTE DE TUDO FICOU, ACEITOU A CIPA
E EXARDOU SEU FICANTE NO ANUENTE DO
MANDADO.

E, para constar lavramos o presente auto que vai devidamente
assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO